



Câmara Municipal de Rio Bananal  
Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº. 010/2018

DE 01 DE MARÇO DE 2018.

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO A SERVIDOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BANANAL-ES, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BANANAL, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e, com base na Resolução nº 0053/96 de 10/12/1996, e

Considerando a necessidade do aumento da jornada de trabalho do titular do Cargo de Motorista, para o cumprimento de Horário Integral, quando ocorre o deslocamento da sede deste município a serviço desta Câmara Municipal; e

Considerando que é atribuição da Presidência dirigir, executar e disciplinar os trabalhos legislativos e administrativos desta Câmara Municipal, praticando os Atos necessários para o efetivo cumprimento das Leis.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica enquadrado no regime de Tempo Integral, o Servidor Américo Aparecido Ferrarini, Titular do Cargo de provimento Efetivo de Motorista desta Câmara Municipal.

§ 1º – Nos termos do art. 15 da Resolução nº. 0053 de 10/12/1996, fica concedido uma gratificação de 50% (cinquenta por cento) sobre o respectivo vencimento do cargo que ocupa, ao Servidor a que se refere o caput deste artigo.

§ 2º – O Servidor a que se refere o caput deste artigo ficará obrigado a assinar a Ficha de Frequência de Servidores, baseada na portaria nº 0013/2017, conforme modelo anexo I.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Rio Bananal, Estado do Espírito Santo, ao primeiro (01) dia do mês de Março do ano de dois mil e dezoito.

  
JUDACI GERALDO DALCUMUNE BOLSONI  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

REGISTRADO E PUBLICADO, DATA SUPRA.

  
CÁSSIA MANTHAYA BATTISTI  
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS



**Câmara Municipal de Rio Bananal**  
**Estado do Espírito Santo**

**MODELO DE FICHA DE FREQUÊNCIA DE SERVIDORES**  
BASEADA NO ANEXO I DA PORTARIA Nº013/2017

ANEXO I

SERVIDOR:  
MÊS DE TRABALHO:

CARGO:  
ANO: 2018

DIA	HORA DE ENTRADA	RUBRICA DO SERVIDOR	HORA DE SAÍDA	RUBRICA DO SERVIDOR	HORA DE ENTRADA	RUBRICA DO SERVIDOR	HORA DE SAÍDA	RUBRICA DO SERVIDOR	OCORRÊNCIA	ABONO DO CHEFE IMEDIATO
01										
02										
03										
04										
05										
06										
07										
08										
09										
10										
11										
12										
13										
14										
15										
16										
17										
18										
19										
20										
21										
22										
23										
24										
25										
26										
27										
28										
29										
30										
31										

Assinatura do Servidor

Secretária de Administração e Finanças da Câmara Municipal

RIO BANANAL - ES, \_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_ DE 2018.

Av. 14 de Setembro, 1105, Edifício Luiz Endringer, São Sebastião, Rio Bananal - ES  
CEP 29.920-000 – TELEFAX: (27) 3265-1214 – e-mail: camararjb@ig.com.br  
CNPJ: 01.975.292/0001-40